



Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 31 de julho de 2026

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 305, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 5º, inciso II, alínea “b” e no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024.

DETERMINA A NOVA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, a partir de 31 de julho de 2026, nos termos do artigo 55, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, c.c. do § 2º do artigo 20, do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024 das empregadas relacionadas no Anexo I que integra esta portaria, para exercerem os cargos em comissão de que trata a Deliberação ARTESP nº 390, de 26 de maio de 2026, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023 e artigo 71 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024.

ANEXO I					
NOME	RG	UNIDADE DE ORIGEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL CCESP	UNIDADE DE DESTINO
Gabriela Luiggi Senatore	38.***.***-3	SUCOL - Gerência de Planejamento	Gerente	1.14	SUCOL - Gerência de Regulatório e Gestão Contratual
Aline Fava Cerchiaro	30.***.***-7	SUCOL - Gerência de Regulatório e Gestão Contratual	Gerente	1.14	SUCOL - Gerência de Planejamento

São Paulo, da data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00014506/2025-00)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 31/07/2026, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116153215** e o código CRC **73C2321A**.